

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 028927

Data/Hora: 27/02/2020 10:14:27

Responsável: *mf*

REQUERIMENTO Nº 036 /2020 -SO

Requer informações, de forma detalhada, do reajuste e das alterações dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município.

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações, de forma detalhada, do reajuste e das alterações dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município:

1-) Qual foi o índice usado para base de cálculo do reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município?

2-) Houve alguma alteração no valor venal dos imóveis no município?

3-) Quais são os critérios utilizados para concessão da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos aposentados ou pensionistas, portadores de doença grave e portadores de deficiência no Município?

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a maioria dos munícipes tem dúvidas e reclamações sobre os valores porque não há transparência na fórmula usada para calcular o imposto, devido os aumentos abusivos que têm sido aplicados à população.

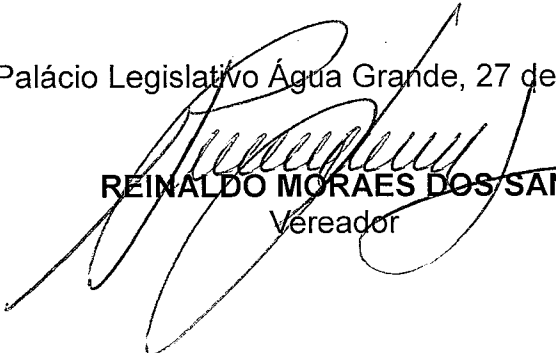
E em questão, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em diversas localidades do país possui custo elevado, devendo o município, demonstrar a devida preocupação com os munícipes e principalmente com aposentados ou pensionistas, até mesmo como forma de reconhecer a dedicação de décadas de serviços prestados por aqueles que, hoje, caminham com mais

dificuldades e que recebem proventos de aposentadoria ou pensões em valor bem menor que o salário que recebiam quando em atividade e também aos portadores de doença grave e portadores de deficiência.

A concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) são direito garantidos aos aposentados ou pensionista, portadores de doença grave e portadores de deficiência e são pouco divulgados pela Municipalidade.

E devido as dúvidas e as reclamações da população Paraguaçuense é que venho solicitar os esclarecimentos sobre a base de cálculo e a concessão da isenção dos valores do imposto predial territorial urbano (IPTU) no Município.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de fevereiro de 2020.



REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador